



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GOVERNO DA MORALIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 0240/2002, 08 DE ABRIL DE 2002.

Estabelece nome oficial para Escola Municipal localizada na Comunidade São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL VALDOMIRO PASSOS, a unidade de Ensino Municipal localizada na Comunidade São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela /BA, 08 de Abril de 2002.

Bernardino Carmo de Souza
Prefeito Municipal

